

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2023 | Edição: 184 | Seção: 3 | Página: 115

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 1/2023

Objeto: Parcerias para o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação de iniciativas relacionados à efetivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais de povos e comunidades tradicionais em unidades de conservação federais.

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio torna pública a abertura do processo de seleção de organizações da sociedade civil para credenciar instituições interessadas em firmar parcerias, a serem celebradas sob a forma do instrumento jurídico "acordo de cooperação", envolvendo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação de iniciativas relacionadas à efetivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais de povos e comunidades tradicionais em unidades de conservação federais, especialmente no que se refere à promoção da utilização sustentável dos recursos naturais e à articulação de políticas públicas em favor destas coletividades. As iniciativas, ações, atividades e os projetos previstos no âmbito das parcerias deverão atender ao disposto na Lei 9.885, de 18 de julho de 2000, na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016, bem como às condições e exigências estabelecidas no Edital e em demais normas aplicáveis. A organização da sociedade civil interessada em participar do processo de seleção deverá observar o disposto no Edital de Credenciamento n° 01/2023, publicado no site oficial do ICMBio (<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/aceso-a-informacao/editais-diversos/editais-diversos-2023>). O Edital de Credenciamento tem prazo de seis (06) anos de duração e as propostas poderão ser enviadas, por via física, para o endereço do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Coordenação-Geral de Populações Tradicionais (CGPT/DISAT/ICMBio), EQSW 103/104, Bloco A, 2º andar, Complexo Administrativo Sudoeste- Brasília/DF. CEP: 70.670-350, ou, preferencialmente, por meio eletrônico, para o endereço [cgpt.disat@icmbio.gov.br](mailto:cgpt.disat@icmbio.gov.br).



**MAURO OLIVEIRA PIRES**

Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.